ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

MOÇÃO DE PESAR 13/2021

A Câmara Municipal de Jequié faz inserir na ATA dos seus trabalhos de hoje, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de **Adilson José dos Santos,** conhecido carinhosamente por Adilson do caldo de cana, ocorrido no dia 01de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Vimos requerer, na forma regimental, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, voto de pesar pelo falecimento do irmão Adilson José dos Santos, mais conhecido por Adilson do Caldo de Cana, no dia 01 de junho de 2021, aos 48 anos, de morte natural.

Adilson José dos Santos era casado com Rosilane Matos dos Santos e pai de Adrielle Matos Santos e Davi Matos Santos. Um pai e esposo exemplar, Adilson deixa marcas de saudade em todos que frequentavam a sua barraca de lanches na Praça da Bandeira, no centro de Jequié, instrumento pelo qual levava o pão de cada dia aos seus familiares. Ao longo dos anos, fez da sua atividade comercial um elo de amizade com todos que o conheciam, desfrutando do respeito e da amizade de todos.

Adilson não escondia de ninguém a alegria de servir a Deus, o que era notório, pois sempre ouvia louvores que tocavam cotidianamente no seu estabelecimento. Servo de Deus, membro da Igreja Batista Monte Carmelo deixa um legado de fé e testemunho na congregação em que fazia parte, e em todos que o conhecia.

O saudoso Adilson do Caldo de Cana parte para eternidade e agora descansa no Senhor. Faz jus a uma promessa de que os morreram em Cristo ressuscitarão primeiro, depois nós, os que estivermos vivos, seremos arrebatados com o Senhor Jesus.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Apesar da certeza que nos dá a fé que professamos, a nossa humanidade nos faz sentir a lacuna deixada pela partida de Adilson entre os seus familiares, irmãos de igreja, amigos, vizinhos de residência ou de comércio, enfim , na comunidade onde vivia.

Em reconhecimento pelo homem de bem que foi Adilson José dos Santos, propomos a esta Casa de Leis a aprovação desta Moção de Pesar, tempo que agradecemos a todos pelo gesto de carinho, com ele e toda família.

Requeremos que, após os trâmites regimentais, essa Moção de Pesar seja encaminhada à sua família.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

SIDNEY MAGAL RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
[X] APROVADO
Unanimidade

___Votos contra : Votos a favor:___
Sala das Sessões em 08/06/2021

Presidente

Atendido

Of. n.º 128/2021

Em: 28/06/2021